



MANUAL PPGAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ANTROPOLOGIA SOCIAL
MUSEU NACIONAL | UFRJ

Secretaria do PPGAS
ppgas@mn.ufrj.br

Sumário

| | |
|--|----|
| MESTRADO..... | 2 |
| DRE | 2 |
| PRAZOS | 2 |
| DOCUMENTOS DE MATRÍCULA..... | 3 |
| CRONOGRAMA SUGERIDO PARA O MESTRADO | 4 |
| DOUTORADO | 4 |
| DRE | 5 |
| PRAZOS | 5 |
| DOCUMENTOS..... | 5 |
| CRONOGRAMA SUGERIDO PARA O DOUTORADO..... | 6 |
| SIGA | 7 |
| DISCIPLINAS DO PPGAS | 7 |
| ATOS ACADÊMICOS..... | 7 |
| CURRÍCULO LATTES..... | 8 |
| ATIVIDADES PRESENCIAIS E REMOTAS | 8 |
| CRACHÁ DO MUSEU NACIONAL | 8 |
| CARTEIRINHA UFRJ | 8 |
| CONTA BANCÁRIA | 9 |
| DADOS PESSOAIS ATUALIZADOS | 9 |
| BOLSAS | 9 |
| LICENÇA ALEITAMENTO/MATERNIDADE | 9 |
| DEFESAS | 10 |
| SECRETARIA DO PPGAS..... | 10 |
| SOLICITAÇÕES | 10 |
| REPRESENTAÇÃO DISCENTE..... | 10 |
| VENHA CONHECER A NOSSA BIBLIOTECA – BFK..... | 11 |
| QUESTÕES FREQUENTEMENTE PERGUNTADAS - FAQ..... | 12 |

MESTRADO

Os candidatos ao Curso de Mestrado aprovados e classificados dentro do número de vagas no Processo Seletivo receberão os procedimentos de matrícula por e-mail pela Secretaria do PPGAS.

Durante a Pandemia do Coronavírus, enquanto se mantiver suspenso as atividades presenciais, as matrículas serão por meio de Formulário Eletrônico de Matrículas Remotas, que irá substituir temporariamente as matrículas presenciais, contudo, todos os alunos matriculados por este meio se comprometem a apresentar toda a documentação exigida em meio físico, autenticada em cartório ou acompanhada dos originais para autenticação pela Secretaria do PPGAS, após retorno das atividades presenciais e em período a ser estabelecido pelo PPGAS.

ATENÇÃO: todos devem se formar na graduação até a data máxima permitida no edital de processo seletivo vigente.

Desistências devem ser informadas por e-mail até o dia **15 dias antes do término do período de matrícula.**

DRE

Os candidatos receberão o DRE (número de matrícula UFRJ) por e-mail, após a entrega da documentação de matrícula.

Aqueles que ainda não tiverem finalizado a graduação até o prazo final do período de matrículas deverão apresentar a Declaração De Compromisso De Entrega De Documento se comprometendo a apresentar a declaração de conclusão até o prazo para finalização da graduação estabelecido no Edital. Estes apenas receberão do DRE (número de matrícula UFRJ) após a entrega da declaração.

Caso o candidato tenha cursado a graduação na UFRJ, apenas receberá o DRE (número de matrícula) após a secretaria do curso de origem ter inserido a finalização do curso no sistema.

PRAZOS

Apesar do recebimento do DRE e matrícula no mestrado, a data de ingresso será a data de início do primeiro semestre do ano vigente definida pelo Calendário da UFRJ, a partir do qual deverá ser contato todos os prazos.

- Prazo para informar o orientador escolhido – até fim do primeiro ano letivo.
- Prazo para entregar diploma ou outro documento pendente durante matrícula - até fim do primeiro ano letivo.

- Prazo para aproveitamento de créditos - até fim do primeiro ano letivo.
- Prazo de passagem direta - o prazo de defesa para fazer a passagem direta é de 24 meses.
- Prazo de defesa - o prazo de término do mestrado é de 36 meses. A defesa pode ser prorrogada por 6 meses.
- Prazo para solicitar prorrogação de defesa – 30 de novembro do ano corrente.

DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

Todos os candidatos devem se apresentar com os seguintes documentos durante a matrícula:

- **Identidade;**
- **Comprovante de Situação Cadastral no CPF**, disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- **Certidão de nascimento;**
- **Diploma de Graduação**, frente e verso. Caso ainda não possua diploma, o candidato deve anexar no formulário, no mesmo campo, a **declaração de conclusão**;
- **Declaração De Compromisso De Entrega De Documento**, obrigatório apenas para os casos que o candidato não tiver defendido até o prazo final do preenchimento formulário. Anexar no mesmo campo do diploma;
- **Histórico de Graduação**, completo, atualizado e autenticado por um funcionário ou Coordenador da Instituição de Ensino;
- **Termo de Compromisso.**

ATENÇÃO: candidatos que venham a entregar a declaração de conclusão por motivos de ainda não possuir o Diploma se comprometem a enviar o Diploma assim que obtiverem o documento.

O aluno pode optar por enviar os documentos para matrícula pelos Correios, desde que estejam autenticados em cartório, para o seguinte endereço:

Secretaria Acadêmica do PPGAS/MN/UFRJ
Quinta da Boa Vista - Horto Botânico - São Cristóvão
CEP: 20940-040 / Rio de Janeiro

ATENÇÃO: Não será possível o envio de documentação pelos Correios durante o momento da Pandemia.

CRONOGRAMA SUGERIDO PARA O MESTRADO

O aluno de Mestrado deverá cursar, com aproveitamento, pelo menos 8 (oito) disciplinas, das quais 6 (seis) teóricas, incluindo Teoria Antropológica I e II, a disciplina Seminário de Mestrado com o orientador e mais uma disciplina (teórica, teórico-prática ou prática), totalizando um mínimo de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula.

São disciplinas básicas e obrigatórias para a obtenção do grau de Mestre: Teoria Antropológica I e Teoria Antropológica II – cujos objetivos são instrumentalizar os alunos com uma linguagem conceitual básica para a construção do conhecimento antropológico.

Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem os conceitos A, B ou C em cada disciplina e nela tiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

Até 1/3 (um terço) das disciplinas necessárias poderá ser cursado em outras instituições, ouvido o orientador para cada registro em disciplina externa.

A inscrição em disciplina, bem como a desistência dela, é feita pelo aluno obrigatoriamente e diretamente no Sistema de Gerenciamento Acadêmico (SIGA) dentro dos prazos oficiais da UFRJ, e devidamente visada pelo Orientador acadêmico.

Mais informações em: <https://ppgas.museunacional.ufrj.br/inscricao-629395.html>

DOCTORADO

Os candidatos ao Curso de Doutorado aprovados e classificados dentro do número de vagas no Processo Seletivo receberão os procedimentos de matrícula por e-mail pela Secretaria do PPGAS.

Durante a Pandemia do Coronavírus, enquanto se mantiver suspenso as atividades presenciais, as matrículas serão por meio de Formulário Eletrônico de Matrículas Remotas, que irá substituir temporariamente as matrículas presenciais, contudo, todos os alunos matriculados por este meio se comprometem a apresentar toda a documentação exigida em meio físico, autenticada em cartório ou acompanhada dos originais para autenticação pela Secretaria do PPGAS, após retorno das atividades presenciais e em período a ser estabelecido pelo PPGAS.

ATENÇÃO: todos devem se formar no mestrado até a data máxima permitida no edital de processo seletivo vigente.

Desistências devem ser informadas por e-mail até o dia **15 dias antes do término do período de matrícula**.

DRE

Os candidatos receberão o DRE (número de matrícula UFRJ) por e-mail, após a entrega da documentação de matrícula.

Aqueles que ainda não tiverem finalizado a graduação até o prazo final do período de matrículas deverão apresentar a Declaração De Compromisso De Entrega De Documento se comprometendo a apresentar a declaração de conclusão até o prazo para finalização da graduação estabelecido no Edital. Estes apenas receberão do DRE (número de matrícula UFRJ) após a entrega da declaração.

Caso o candidato tenha cursado a graduação na UFRJ, apenas receberá o DRE (número de matrícula) após a secretaria do curso de origem ter inserido a finalização do curso no sistema.

PRAZOS

Apesar do recebimento do DRE e matrícula no doutorado, a data de ingresso será a data de início do primeiro semestre do ano vigente definida pelo Calendário da UFRJ, a partir do qual deverá ser contato todos os prazos.

- Prazo para aproveitamento de créditos – até fim do primeiro ano letivo.
- Prazo de qualificação - o prazo de qualificação é de 36 meses. A qualificação pode ser prorrogada por 6 meses.
- Prazo para solicitar a prorrogação de qualificação – até fevereiro do quarto ano.
- Prazo de defesa – o prazo de término do doutorado é de 48 meses. A defesa pode ser prorrogada por 12 meses (quinto ano), e excepcionalmente, para o sexto ano.
- Prazo para solicitar a prorrogação de defesa – até 30 de novembro do ano corrente.

DOCUMENTOS

Todos os candidatos devem apresentar os seguintes documentos:

- **Identidade;**
- **Comprovante de Situação Cadastral no CPF**, disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- **Certidão de nascimento;**
- **Diploma de Graduação**, frente e verso;

- **Histórico de Graduação**, completo, atualizado e autenticado por um funcionário ou Coordenador da Instituição de Ensino;
- **Diploma de Mestrado**, frente e verso. Caso ainda não possua diploma, o candidato deve anexar no formulário, no mesmo campo, a **declaração de conclusão**;
- **Declaração De Compromisso De Entrega De Documento**, obrigatório apenas para os casos que o candidato não tiver defendido até o prazo final do preenchimento formulário. Anexar no mesmo campo do diploma;
- **Histórico de Mestrado**, completo, atualizado e autenticado por um funcionário ou Coordenador da Instituição de Ensino;
- **Termo de Compromisso**.

ATENÇÃO: candidatos que venham a entregar a declaração de conclusão por motivos de ainda não possuir o Diploma se comprometem a enviar o Diploma assim que obtiverem o documento.

O aluno pode optar por enviar os documentos para matrícula pelos Correios, desde que estejam autenticados em cartório, para o seguinte endereço:

Secretaria Acadêmica do PPGAS/MN/UFRJ
Quinta da Boa Vista - Horto Botânico - São Cristóvão
CEP: 20940-040 / Rio de Janeiro

ATENÇÃO: Não será possível o envio de documentação pelos Correios durante o momento da Pandemia.

CRONOGRAMA SUGERIDO PARA O DOUTORADO

O aluno candidato ao grau de Doutor deverá cursar pelo menos 16 (dezesesseis) disciplinas, das quais, no mínimo, 4 (quatro) disciplinas teóricas em nível de doutorado, num total de 180 (cento e oitenta) horas-aula, e outras 4 (quatro) disciplinas entre as disciplinas teóricas, teórico-práticas ou práticas, num total 180 (cento e oitenta) horas-aula, num total geral de 720 (setecentos e vinte) horas-aula.

Os alunos de doutorado que fizeram mestrado no Programa terão automaticamente computados os créditos obtidos no mestrado, até o limite de 360 horas aula. Os alunos que fizeram mestrado em outros Programas deverão solicitar equivalência dos créditos obtidos no mestrado.

Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem os conceitos A, B ou C em cada disciplina e nela tiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

Até 1/3 (um terço) das disciplinas necessárias poderá ser cursado em outras instituições, ouvido o orientador para cada registro em disciplina externa.

A inscrição em disciplina, bem como a desistência dela, é feita pelo aluno obrigatoriamente e diretamente no Sistema de Gerenciamento Acadêmico (SIGA) dentro dos prazos oficiais da UFRJ, e devidamente visada pelo Orientador acadêmico.

Mais informações em: <https://ppgas.museunacional.ufrj.br/inscricao-629395.html>

SIGA

É sua primeira vez na UFRJ? Então iremos explicar como acessar o Sistema SIGA!

Após já possuir seu DRE, você deve realizar o seu primeiro acesso ao SIGA. Para isso, acesse o site: <https://intranet.ufrj.br/> e realize o seu cadastro. É muito importante que não esqueça a senha registrada, pois será com ela que você fará todos os acessos futuros, como inscrição em disciplinas, verificação de nota e diversos outros serviços.

Caso você já tenha sido aluno da UFRJ em qualquer momento da vida, você também irá acessá-lo pelo site acima, basta clicar em “Entrar na Intranet” à direita da tela, digitar seu login (normalmente o CPF) e a sua senha. Caso não lembre da sua senha, desça a tela até “Esqueci minha senha”, clique e insira seu CPF (ou passaporte se estrangeiro).

DISCIPLINAS DO PPGAS

Todo semestre o PPGAS divulga no site a grade de horário com as disciplinas que serão ofertadas naquele período. Também são divulgadas as ementas e programas das disciplinas, conforme são enviadas para a Secretaria pelos professores.

Veja a grade de horário vigente em: <https://ppgas.museunacional.ufrj.br/disciplinas.html>

ATOS ACADÊMICOS

Procedimentos para diversos atos acadêmicos estão disponíveis em:

<https://ppgas.museunacional.ufrj.br/atos-academicos.html>

Neste site, você encontrará informações sobre qualificação, estágio docente, trancamento de matrícula, dentre outras informações relevantes.

CURRÍCULO LATTES

Todos os alunos do PPGAS devem possuir cadastro no currículo Lattes, mantendo-o sempre atualizado!

Lembramos que, para aqueles que forem receber bolsa, o cadastro completo no Lattes é essencial, sem o qual o aluno poderá ficar sem a bolsa.

Que tal atualizar o seu Lattes agora? Apenas clique no link abaixo:

<http://lattes.cnpq.br/>

ATIVIDADES PRESENCIAIS E REMOTAS

As atividades presenciais estão suspensas devido à Pandemia do novo Coronavírus por determinação da UFRJ e, até o momento, não há prazo para retorno. Dessa forma, todo o atendimento está sendo realizado por meios remotos.

Está suspenso, portanto, a entrega de documentação física, ou envio de documentação pelos Correios, que apenas serão retomados após a publicação do retorno à atividade presencial pela UFRJ.

Quando ocorrer a publicação do retorno às atividades presenciais, o PPGAS estabelecerá um período para a entrega da documentação física, necessária para a conclusão da matrícula.

CRACHÁ DO MUSEU NACIONAL

Alunos do Museu Nacional devem andar sempre com o crachá. Para isto, no dia da apresentação para a matrícula iremos informar aos novos alunos os procedimentos para a solicitação do crachá.

No momento, com a suspensão das atividades presenciais, os procedimentos para solicitação de crachá também estão suspensos.

CARTEIRINHA UFRJ

Após realizada a matrícula e ter cadastro no sistema de Gerenciamento Acadêmico da UFRJ -

SIGA. Deve ser inserida uma foto (foto digital 3x4, recente (no máximo 6 meses), colorida, fundo claro, próximo da cabeça e do alto dos ombros (de forma que a face tome 70 a 80% da foto), foco nítido e limpo, boa resolução e nenhuma marca de vinco ou tinta. A foto deve mostrar o aluno olhando diretamente para a câmera, mostrar seu tom de pele natural e não ter brilhos nem contrastes. Roupas discretas para ambos os sexos, sem estar sorrindo e sem óculos. O tamanho do arquivo da foto não poderá ultrapassar 100KB. Estas regras impostas pela PR2, setor responsável pelas carteirinhas dos alunos.

CONTA BANCÁRIA

Para recebimento de bolsa é essencial que o aluno possua uma conta bancária em um Banco brasileiro. Assim, no momento de matrícula iremos solicitar seus dados bancários para registros internos. O aluno também pode solicitar uma declaração para abertura de conta, bastando informar o nome do Banco e agência. Lembramos que temos prazo de até 72 horas úteis para o documento ficar pronto.

DADOS PESSOAIS ATUALIZADOS

Lembramos que todos os alunos devem manter seus dados pessoais atualizados, sempre informando à secretaria de possíveis mudanças.

BOLSAS

Alunos que tenham bolsa de Iniciação Científica ou Mestrado de qualquer agência de fomento só poderão receber bolsas oferecidas pela CAPES e CNPq via cotas institucionais do PPGAS, **quando a bolsa anterior tiver sido desativada**. A desativação da bolsa é de responsabilidade da IES anterior do aluno. O atraso na desativação poderá comprometer o recebimento da bolsa do PPGAS.

Com relação às bolsas do PPGAS, no momento, ainda não possuímos informações de quantas e quando serão disponibilizadas. Fiquem atentos aos e-mails e ao nosso site, pois iremos divulgar por estes meios.

LICENÇA ALEITAMENTO/MATERNIDADE

Bolsistas da Capes e do CNPq que tenham parto durante a vigência da bolsa tem direito a uma extensão de até quatro meses de bolsa, conforme portaria da Capes no. 220 de 12 de novembro de 2010 e conforme o regulamento de bolsas de pós-graduação no país do CNPq.

Alunos não bolsistas também tem direito à licença.

A licença prorroga automaticamente o prazo de defesa de tese/dissertação em 4 meses.

Mais informações em: <https://ppgas.museunacional.ufrj.br/atos-acadecircmicos.html>

DEFESAS

Informações com relação a defesas, como agendamento, prazos, prorrogações e procedimentos de pós-defesa, podem ser encontras em: <https://ppgas.museunacional.ufrj.br/defesa1.html>

SECRETARIA DO PPGAS

A Secretaria do PPGAS está localizada no Prédio da Biblioteca do Horto Botânico, na Quinta da Boa vista – São Cristóvão. O atendimento ao público é realizado de segunda a sexta, das 10h às 16h, exceto feriados.

O atendimento presencial está suspenso. Estamos atendendo somente por e-mail.

CONTATOS

E-MAIL: ppgas@mn.ufrj.br

TELEFONE: 2568-9642 (atendimento por telefone suspenso durante atividades remotas)

SOLICITAÇÕES

Para solicitar declarações, históricos, credenciais ou outros documentos, o aluno deve enviar a solicitação por email. Lembramos que temos um prazo de até 72 horas úteis para emissão dos mesmos.

REPRESENTAÇÃO DISCENTE

A representação os alunos do PPGAS atua em todas as instâncias do programa. Ela é regulamentada pela [Resolução CEPG 13/2020](#).

Você encontrará informações, ata e contatos da representação discente vigente em: <https://ppgas.museunacional.ufrj.br/representaccedilatildeo-discente.html>

VENHA CONHECER A NOSSA BIBLIOTECA – BFK

A Biblioteca Francisca Keller (BFK) faz parte do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) do Museu Nacional/UFRJ e integra o Sistema de Bibliotecas e Informação da UFRJ. Antes do incêndio de setembro de 2018 que a destruiu completamente, era considerada uma das mais importantes bibliotecas de Ciências Sociais do Brasil e da América Latina, abrigando um inestimável acervo de cerca de 37.000 volumes, constituído desde sua fundação em 1968.

Após o incêndio, mobilizou-se uma grande rede de solidariedade envolvendo professores, técnicos, bibliotecários e estudantes da UFRJ e de outras instituições nacionais e internacionais para reerguer a BFK. Assim, foram iniciadas inúmeras ações como doações e transporte de livros, aquisição de mobiliários e elaboração de um projeto arquitetônico para acomodar a nova BFK.

O projeto – desenvolvido pela arquiteta e professora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU/UFRJ) Marina Correia e estudantes de graduação – se propõe a realizar uma intervenção arquitetônica e paisagística em um espaço de 335m² localizado nas áreas internas do Prédio da Biblioteca Central e jardins do Horto Botânico. Para mais informações sobre a campanha de doação de recursos e livros, clique [aqui](#)

CONHEÇA A BFK:

E-MAIL: bfkppgas@mn.ufrj.br

TELEFONE: 2568-9642

SITE: <http://ppgas.biblioteca.ufrj.br/index.php>

Boletim BFK em casa: <https://ppgas.museunacional.ufrj.br/boletim-bfk-em-casa.html>

ENDEREÇO: Prédio da Biblioteca Central do Museu Nacional

São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

QUESTÕES FREQUENTEMENTE PERGUNTADAS - FAQ

As aulas no período remoto serão todas on-line? Elas são gravadas? Possuem a mesma carga horária do que as presenciais?

Enquanto durar a suspensão das atividades presenciais, as aulas permanecerão on-line, em formato remoto. A gravação das aulas depende de cada professor, que irá optar pela melhor forma de conduzir a disciplina. A carga horária das disciplinas não sofreu alteração.

*Quanto a **inscrição em disciplinas**, eu que escolho ou tem algumas que são obrigatórias?*

Alunos de mestrado tem como disciplinas obrigatórias: MNA701 – Teoria Antropológica I, MNA702 – Teoria Antropológica II, MNA705 – Seminário de Mestrado e MNA726 – Laboratório de Pesquisa em Antropologia Social I. As duas primeiras são disciplinas teóricas, TA1 sempre é ministrada no primeiro semestre do ano e TA2 no segundo semestre. As duas últimas são disciplinas de pesquisa e orientação, realizadas entre orientando e orientador – No Siga elas irão aparecer em horários de segunda a sexta de 06 às 09h e 18h às 21h e nos sábados, apesar disso elas não são disciplinas com horário fixo, mas sim um encontro informal entre aluno e orientador; Elas não aparecem na grade de horário no site.

Alunos de doutorado não tem disciplinas obrigatórias, contudo devem completar no mínimo 4 disciplinas teóricas e mais 4 disciplinas quaisquer, podendo ser de pesquisa ou teóricas. Alguns orientadores pedem que alunos vindos de outras áreas cursem as disciplinas MNA701 e MNA702. As disciplinas de pesquisa são MNA874, MNA875, MNA876, MNA877, MNA884, MNA885, MNA886 e MNA887 – No Siga elas irão aparecer em horários de segunda a sexta de 06 às 09h e 18h às 21h e nos sábados, apesar disso elas não são disciplinas com horário fixo, mas sim um encontro informal entre aluno e orientador; Elas não aparecem na grade de horário no site.

Mais informações em: <https://ppgas.museunacional.ufrj.br/inscricao-629395.html>

*Posso cursar **disciplinas externas**?*

Sim, os alunos podem cursar até 1/3 (um terço) da carga horária em outras instituições.

Mais informações em: <https://ppgas.museunacional.ufrj.br/inscricao-629395.html>

*Como faço para solicitar **aproveitamento de crédito**? E em que momento do curso posso solicitar?*

Alunos de doutorado, em sua maioria, podem solicitar o aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas no mestrado, em até 360 horas. Para alunos do PPGAS esse procedimento é automático. Para alunos provenientes de outros programas, é necessário fazer a solicitação até o fim do primeiro ano letivo. Mais informações em: <https://ppgas.museunacional.ufrj.br/atos-acadecircmicos.html>

*Os mestrandos são obrigados a fazer **estágio**?*

Não. O estágio didático é apenas obrigatório para alunos de doutorado que receberem bolsa Capes. Pode ser realizado a qualquer momento do curso. Mais informações em: <https://ppgas.museunacional.ufrj.br/atos-acadecircmicos.html>

*Se eu precisar trocar de **orientador**, quais são os procedimentos? Isso é possível?*

Alunos de doutorado ingressam já com orientador formalizado. Alunos de mestrado devem informar à Secretaria por e-mail o orientador escolhido até o fim do primeiro ano letivo.

Os alunos podem trocar de orientador ou adicionar uma coorientação, mais informações disponíveis em: <https://ppgas.museunacional.ufrj.br/atos-acadecircmicos.html>

*Os mestrandos precisam de fazer **qualificação**?*

Não. A qualificação é obrigatória apenas para alunos de doutorado. Mais informações em: <https://ppgas.museunacional.ufrj.br/atos-acadecircmicos.html>

*Quanto ao doutorado qual o prazo máximo para fazer a **qualificação**?*

Os alunos de doutorado podem qualificar em até 36 meses de curso, podendo este prazo ser estendido a pedido caso aprovado pela Comissão de Ensino, por mais 6 meses. Mais informações em: <https://ppgas.museunacional.ufrj.br/atos-acadecircmicos.html>

*Quais os tipos de **bolsa** que existem no programa?*

O PPGAS dispõe de bolsas da CAPES, CNPq e FAPERJ nota 10. Exceto no caso da Faperj, as bolsas são distribuídas por meio do questionário Socioeconômico. Mais informações em: <https://ppgas.museunacional.ufrj.br/bolsas.html>

Além das bolsas há outros tipos de auxílio de pesquisa?

Sim, há auxílios distribuídos para alunos que não receberam bolsa, que, contudo, depende das verbas que o PPGAS possui. Os editais são divulgados por e-mail e no site do PPGAS, no rodapé da página, em Editais.

*Como funciona a **secretaria** em época de pandemia?*

A Secretaria do PPGA está funcionando apenas em formato remoto, atendendo principalmente por e-mail, das 10h às 16h. Fique atento aos e-mails e avisos da secretaria, disponíveis em: <https://ppgas.museunacional.ufrj.br/avisos.html>

*O que significa “**passagem direta**”?*

Passagem direta é a forma de ingresso no doutorado exclusiva para alunos de mestrado do PPGAS que terminaram e defenderam o curso em até 24 meses e que tiveram média mínima de 8,5 durante o mestrado. Esse procedimento exige a entrega de um projeto e um parecer do orientador e deve ser aprovado pela banca de doutorado vigente. Mais informações em: <https://ppgas.museunacional.ufrj.br/atos-acadecircmicos.html>